



## Polícia Estadual de Nova Jersey

# Ficha de informações de reclamação do cidadão

Os membros do Departamento de Polícia do Estado de New Jersey estão comprometidos em fornecer serviços de aplicação da lei que sejam justos, eficazes e aplicados de forma imparcial. É no melhor interesse de todos que a sua reclamação sobre o desempenho de um oficial seja solucionada de maneira justa e imediata. O Departamento de Polícia do Estado de New Jersey tem procedimentos formais para investigar sua reclamação. Esses procedimentos são projetados para garantir imparcialidade e proteger os direitos dos cidadãos e dos oficiais de polícia:

1. Denúncias ou reclamações de má conduta de oficial/funcionário devem ser aceitas de qualquer pessoa, incluindo fontes anônimas, a qualquer momento.
2. As reclamações serão aceitas independentemente da idade, raça, etnia, religião, sexo, orientação sexual, deficiência ou status de imigração da parte reclamante.
3. Sua reclamação será enviada a um oficial superior ou a um oficial de assuntos internos especialmente treinado que conduzirá uma investigação completa e objetiva.
4. Você pode ser solicitado a ajudar na investigação, fornecendo uma declaração detalhada sobre o que aconteceu ou fornecendo outras informações ou documentos importantes.
5. Todas as reclamações contra oficiais de polícia são minuciosamente investigadas. Você será mantido informado sobre o status da investigação e seu resultado definitivo, se solicitado, e se tiver fornecido suas informações de contato. A medida disciplinar exata imposta é confidencial, mas você será informado da constatação final, a saber:
  - a. Mantido: uma preponderância das evidências mostra que um oficial violou alguma lei, regulamento, diretiva, diretriz, política ou procedimento emitido pelo procurador-geral da República ou pelo promotor do condado, protocolo de agência, procedimento operacional permanente, regra ou treinamento.
  - b. Infundado: uma preponderância das evidências mostra não ter havido a suposta má conduta.
  - c. Isentado: uma preponderância das evidências mostra ter havido a suposta conduta, mas que ela não violou nenhuma lei, regulamento, diretiva, diretriz, política ou procedimento emitido pelo procurador-geral da República ou pelo promotor do condado, protocolo de agência, procedimento operacional permanente, regra ou treinamento.
  - d. Não mantido: a investigação não revelou evidências suficientes para provar ou refutar claramente a alegação.
6. Se nossa investigação mostrar que um crime pode ter sido cometido, o promotor do condado será notificado. Você pode ser solicitado a testemunhar no tribunal.
7. Se nossa investigação resultar em um oficial acusado de violar as regras do departamento, você pode ser solicitado a testemunhar em uma audiência departamental.
8. Se nossa investigação mostrar que a reclamação é infundada ou que o oficial agiu adequadamente, o assunto será encerrado.
9. As investigações de assuntos internos são confidenciais e todas as audiências disciplinares serão fechadas ao público, a menos que o oficial acusado solicite uma audiência aberta.
10. Você pode ligar para a Unidade de Admissão da Polícia do Estado de New Jersey no telefone 1-877-253-4125 com qualquer informação adicional ou qualquer dúvida sobre o caso.

Este formulário está disponível no site [njsp.org](http://njsp.org), nos seguintes idiomas: árabe, chinês, inglês, haitiano, hindi, coreano, polonês, português, espanhol, tagalo e vietnamita.